

DECRETO Nº 000059/12 de 29 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|----|-----------------|----------|----------|---|----------|
| 07 | - | SECRETARIA | DE | EDUCAÇÃO, | CULTURA, | DESPORTO | E | LAZER |
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | | (25%) |
| 07.02.12.361.1101.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | | | 1.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|---|------------|----|-----------------|----------|----------|---|----------|
| 07 | - | SECRETARIA | DE | EDUCAÇÃO, | CULTURA, | DESPORTO | E | LAZER |
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | | (25%) |
| 07.02.12.365.1004.1.050-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | | | | | | | | 1.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
Documento de Nº 000059/12
publicado nesta data.
do Município de Boa Vista
do Inara - RS, 29/02/2012
Responsável: Jordain